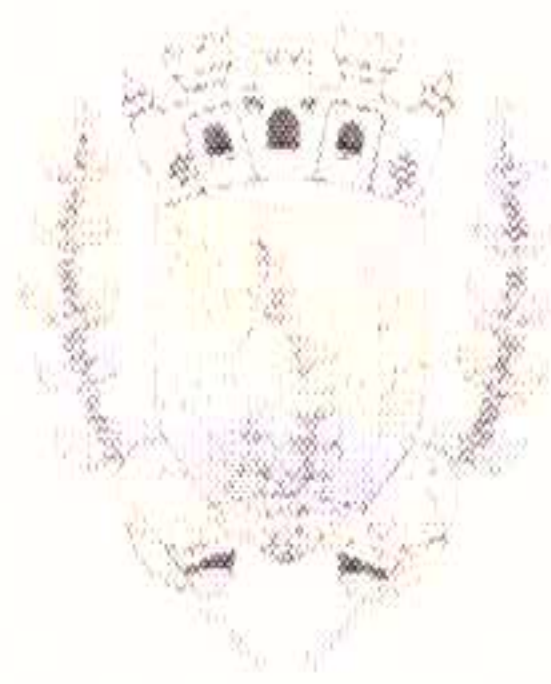




ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92



OFICIO Nº. 100/GAB/PMMA/2023.

Ministro Andreazza/RO., 09 de maio de 2023.

À Sua Excelência
Ver. **JUSCILEIA ALVES DA SILVA**
Presidente da Câmara dos Vereadores
Ministro Andreazza-RO.

ASSUNTO: **PROJETO DE LEI - ENCAMINHA**

Exma. Sra. Presidente,

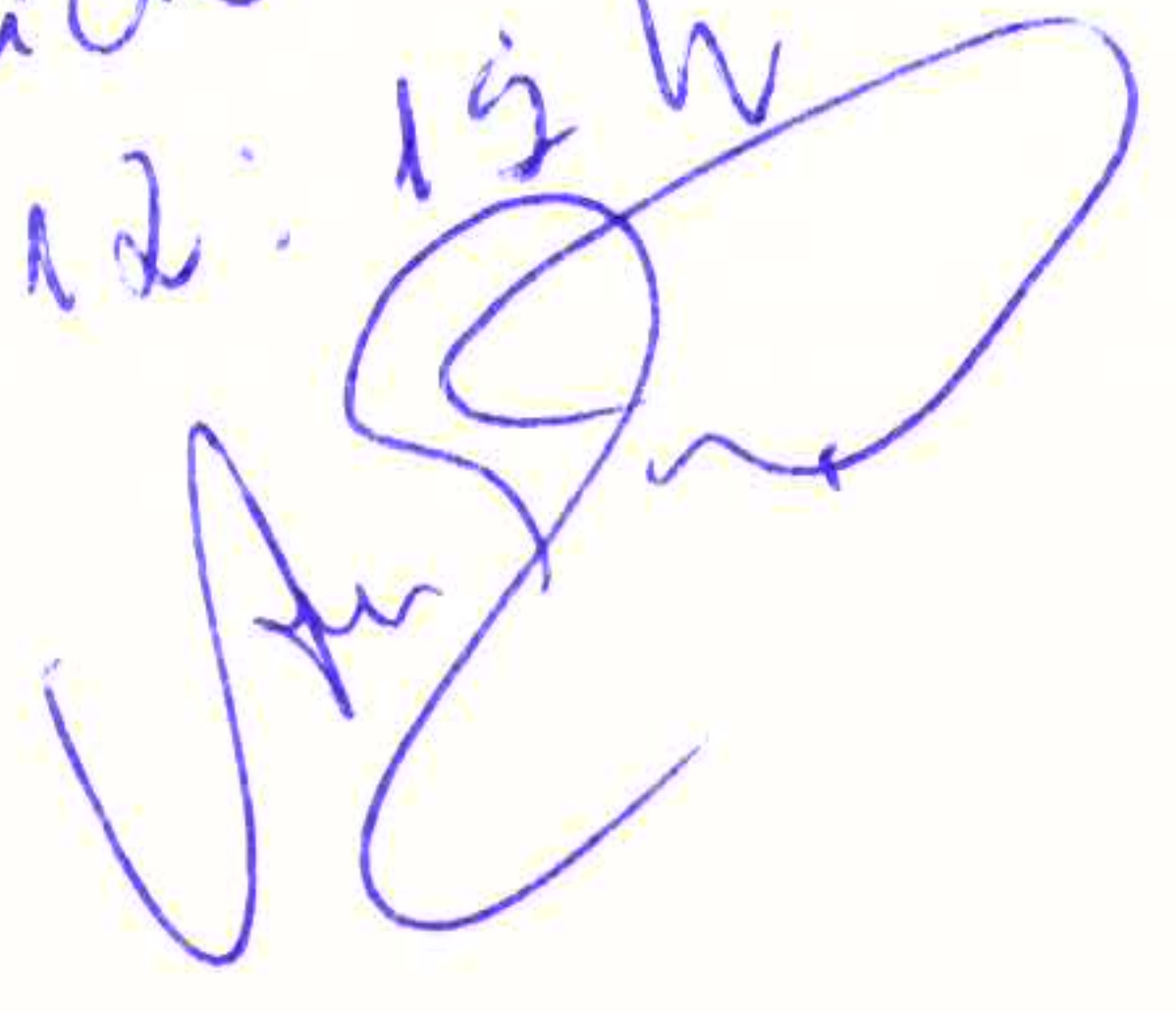
Usando das atribuições que me são conferidas pela legislação pertinente em vigor, venho, muito respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com o fito de encaminhar o Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

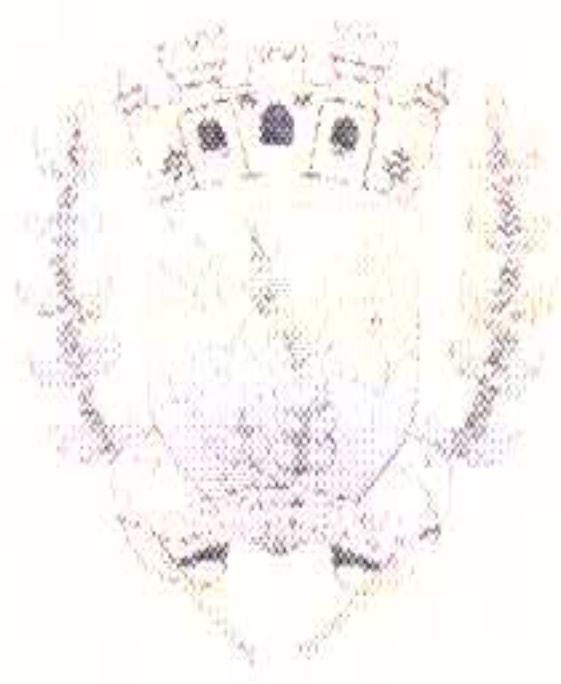
Inicialmente, informo que, o presente projeto dispõe sobre Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, razão pela qual, solicito que o mesmo seja votado em Regime de Urgência Especial.

Certo da compreensão de Vossa Senhoria e dos demais Edis que compõem esta Câmara Municipal vos encaminho o incluso Projeto de Lei, para que o mesmo seja votado em Regime de Urgência Especial, e na convicção da aprovação do mesmo, desde já, envio votos de elevada estima e reconhecimento.

Atenciosamente,


JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

Recebido em: 10/05/23
às 12:15h




ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

Ministro Andreazza/RO, 09 de maio de 2023.

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 041 /PMMA/2023

Exma. Sra. Presidente,
Ilmos. Srs. Vereadores e Vereadoras

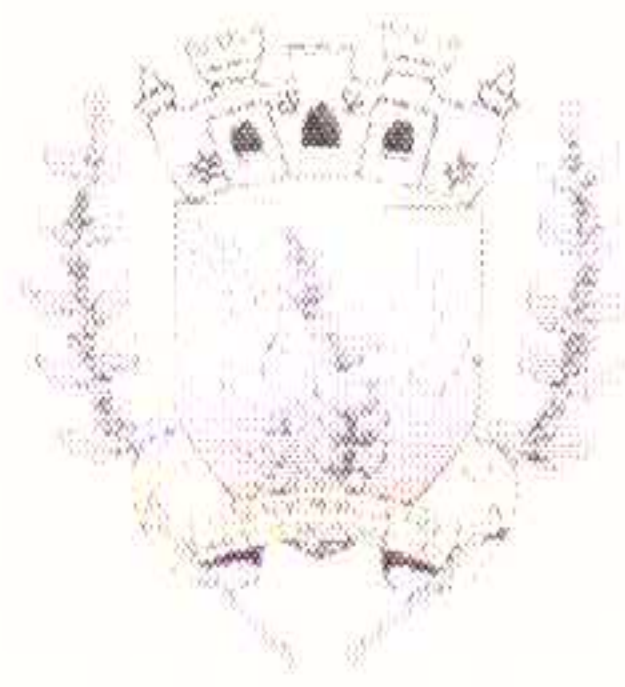
Encaminho à V. Exas., com grande honra, para apreciação e votação, junto à esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores, o Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O Projeto de Lei, supramencionado, objetiva Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor **R\$269.841,00(Duzentos e sessenta e nove mil e oitocentos e quarenta e um reais)**, recursos oriundos de Emenda Parlamentar Individual da Ex-Deputada Mariana Carvalho, para Ampliação e Reforma da Câmara Municipal, conforme emenda n. 37250012, depositado na conta transferência especiais, de acordo com a dotação orçamentário distribuída no quadro abaixo, contribuindo, assim, de forma significativa ao bom andamento e efetiva realização das atividades desenvolvidas pela Administração Pública Municipal, sempre voltadas ao Interesse Público.

Diante do exposto e pelo que mais será suprido pela dedicação e bom senso dos nobres Edis, reitero o pedido de apreciação e aprovação do incluso Projeto de Lei em Regime de Urgência Especial.

Sendo o que somente se apresenta para o momento, oportunamente, renovo protestos de consideração e apreço.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

PROJETO DE LEI N. 041 PMMA/2023.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT
FINANCEIRO AO ORÇAMENTO
VIGENTE E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE
MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado proceder Abertura de Crédito Especial por
Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor **R\$269.841,00(Duzentos e sessenta e
nove mil e oitocentos e quarenta e um reais)**, recursos oriundos de Emenda Parlamentar
Individual, para Ampliação e Reforma da Câmara Municipal, conforme emenda n.
37250012, depositado na conta transferência especiais, de acordo com a dotação
orçamentário distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/005	04	122	0037	1	486	4.4.90.51.00.00	25000000	R\$
PMMA/ SEMOSP	Administração	Administração geral	Andreazza + Bonita	Projeto	Ampliação e reforma da Câmara Municipal Emenda n.37250012	Obras e instalações	Recursos não vinculados de impostos exercícios anteriores	269.841,00
Total								269.841,00

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Ministro Andreazza/RO, 09 de maio de 2023.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

KELLY DA SILVA MARTINS STRELOW
Assessora Jurídica – OAB/RO 1560

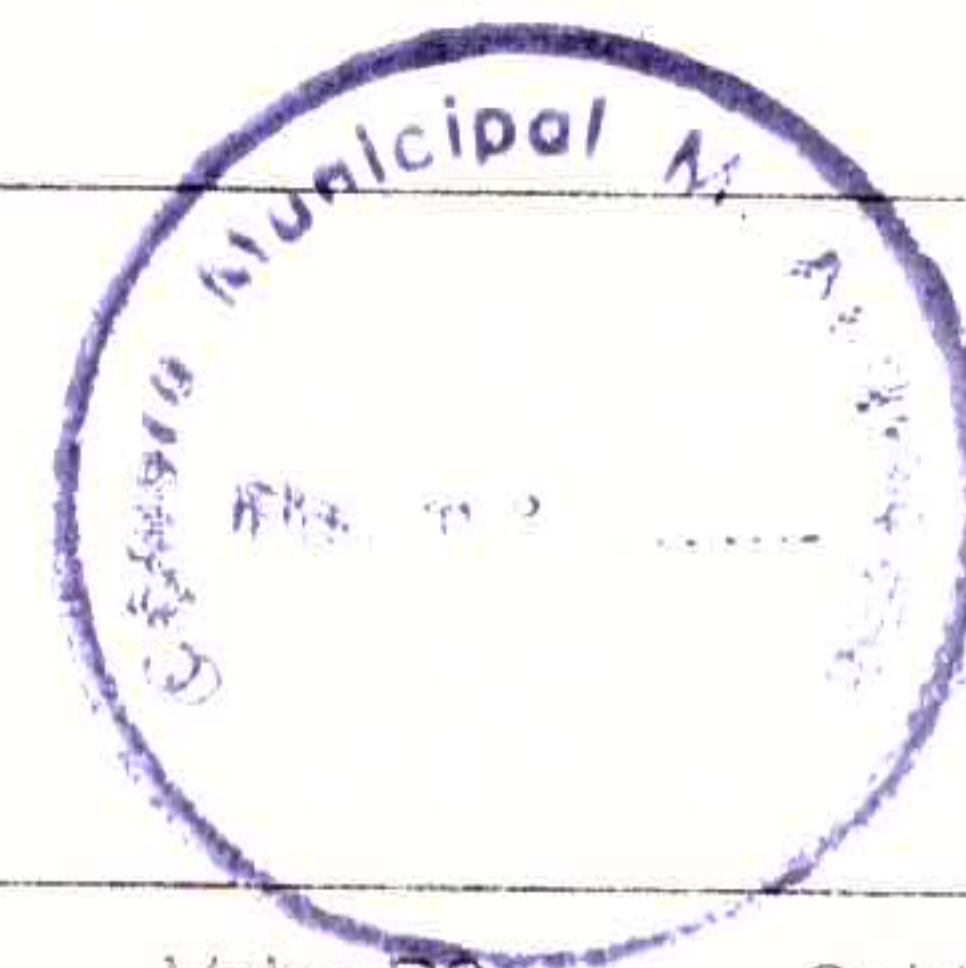


Extrato de Conta Corrente

G335051008626763008
05/05/2023 10:11:45

Cliente - Conta atual

Agência 4000-2
Conta corrente 14482-7 TRANSF ESPECIAIS-1101203
Período do extrato 07/2022



Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/04/2022		Saldo Anterior			0,00 C
04/07/2022	04/07/2022	Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	2.963.713.000.000	269.841,00 C	
04/07/2022	04/07/2022	BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	269.841,00 D	0,00 C
31/07/2022		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J2817200 ROSELI FATIMA DE CAMARGO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Maurício Carvalho - União Brasil/RO



Brasília, 04 de abril de 2023.

Ofício nº 0031/2023/GAB-MC

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito
Ministro Andreazza - RO

Assunto: Informa sobre empenho e pagamento de recursos de emenda individual de Transferência Especial nº 37250012, OGU 2022.

Senhor Prefeito,

Com cordiais cumprimentos, informo a vossa excelência que a **Ex-Deputada Mariana Carvalho** incluiu no Orçamento Geral da União 2022 emenda de sua autoria no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, informado a este executivo através do ofício 0055/2022, atendendo uma solicitação da Vereadora Jucileia Alves da Silva de Oliveira para **Aquisição Retroescavadeira**, mas por solicitação da nobre vereadora e dos vereadores Biliu Boiadeiro, Alfred Laurent e Bau da Linha Seis, foi autorizado a utilização dos recursos para a **Reforma e Ampliação da Câmara Municipal**, conforme detalhado abaixo:

- Emenda nº 37250012;
- Unidade Orçamentária: Recursos Sob Supervisão do Ministério da Economia;
- Ação: Transferências Especiais;
- Grupo de natureza de despesa (GND) 4 – Investimentos;

Objeto: Reforma e Ampliação da Câmara Municipal.

Dessa forma esse executivo tratou de providenciar a utilização dos recursos de acordo com as normas que regem as transferências especiais junto a Plataforma mais Brasil, que aconteceu com o aceite e indicação do agente financeiro que é o Banco do Brasil, Agência 4000-2 e conta 14482-7, gerando o código do plano de ação 09032022-019289/2022, programa 09032022 e culminou com o empenho 2022NE003819 no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)** e que foi pago o valor parcial de **R\$ 269.841,00 (duzentos e sessenta e nove mil oitocentos e quarenta e um reais)** conforme **Ordem Bancária 2022OB802089** e pago a segunda parcela no dia 29/03/2023 no valor de **R\$ 230.159,00 (duzentos e trinta mil cento e cinquenta e nove reais)**, conforme **Ordem Bancária 2023OB802013**.

Informo, que por determinação da Ex-Deputada Mariana Carvalho, o meu gabinete está autorizado a tratar desse convênio, ao tempo em que solicito a gentileza, no caso de ter havido alteração no objeto inicialmente autorizado, que seja informado imediatamente o meu gabinete para proceder às alterações necessárias, bem como, se o objeto for equipamento ou veículo que informe a data de entrega e no caso de obras que seja informado o dia do início e/ou entrega da mesma.

Sendo o que se apresenta, renovo protestos de estima e consideração.

Mauricio Carvalho
Deputado Federal – União Brasil/RO